



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 040/2016

Indico ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PI, ouvido o Plenário, para que providencie a instalação de três (3) redutores de velocidade tipo quebra-molas na PI 213, que dá acesso ao Parque Ecológico Cachoeira do Urubu.

JUSTIFICATIVA

O trânsito na PI é bastante intenso e a situação fica ainda mais preocupante no período em que a cachoeira recebe mais água, pois aumenta o número de visitantes ao parque e consequentemente os abusos de velocidade por parte de alguns condutores de veículos, fato que se repete ano após ano, sendo que constantemente há notícias de acidentes fatais. Desta forma o presente pleito se reveste de suma importância, visto que visa diminuir as estatísticas de acidentes. Com sugestão para instalação, o primeiro quebra-molas poderá ser instalado próximo à entrada para o povoado Lagoa da Caiçara; o 2º logo após este, nas proximidades da ponte e o 3º a cerca de 1 quilômetro do Parque Cachoeira do Urubu.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de abril de 2016.

**Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT**